



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUÇUM
CNPJ: 88.224.712/0001-35

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação da empresa NÚCLEO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIEDADE para prestação de serviço de ministração de palestra com o tema *“Práticas alfabetizadoras inseridas na cultura da infância”*.

1. Necessidade da Contratação:

A Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de qualificar os profissionais da rede municipal de ensino no tocante às práticas alfabetizadoras, com foco na valorização da cultura da infância. Diante da complexidade e especificidade do tema, é imprescindível a realização de uma palestra formativa que contribua com a atualização pedagógica dos professores, promovendo reflexões e práticas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e aos direitos de aprendizagem.

2. Descrição da Solução Proposta:

A contratação de empresa especializada na área educacional, com notório saber e experiência comprovada, é a solução mais adequada para atender a demanda. O NÚCLEO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIEDADE será contratado para ministrar a palestra intitulada *“Práticas alfabetizadoras inseridas na cultura da infância”*, direcionada aos professores da rede municipal de ensino, a ser realizada no dia **13 de fevereiro de 2025**, no **turno da manhã**.

3. Justificativa da Escolha do Fornecedor:

A escolha da empresa NÚCLEO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIEDADE se dá em razão de sua notória especialização e reconhecida atuação na área da educação, especialmente em temas relacionados à alfabetização e cultura da infância. A expertise da empresa é atestada por sua atuação em diversos municípios e instituições, com reconhecimento da qualidade das formações ofertadas. Assim, aplica-se o **Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021**, que admite a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados com profissionais ou empresas de notória especialização.

4. Estimativa de Valor:

O valor estimado para a contratação é de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, conforme proposta apresentada pela empresa. Considera-se o valor compatível com os preços praticados no mercado para serviços similares, observada a natureza técnica e especializada da atividade.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUÇUM
CNPJ: 88.224.712/0001-35

5. Impacto Orçamentário:

A despesa está prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2025, conforme dotação orçamentária específica para capacitações e formações continuadas de profissionais da educação.

6. Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação direta da empresa NÚCLEO DE ESTUDOS DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E INTERDISCIPLINARIEDADE, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, para a prestação de serviço de ministração de palestra com o tema “*Práticas alfabetizadoras inseridas na cultura da infância*”, no valor de R\$ 3.900,00, a ser realizada em 13 de fevereiro de 2025, no turno da manhã.

Jucéli Baldasso

Secretaria Municipal de Educação